



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
ATA DE VISTORIA
03/08/2018 – 08:30

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, tendo por local a Câmara Municipal, reuniu-se a O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 25/2018, o procurador jurídico da Câmara de Vereadores Dr. Marcos Jones Feijó Cardoso **OAB/RS** 68.163, o Arquiteto Samuel Oliveira Cardoso inscrito no CAU sob o nº A137440-0 com a finalidade de receber os responsáveis pelas empresas qualificadas para a realização da vistoria prevista no item 3.2.1 do Edital 04/2018 referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018, que tem como objetivo a contratação de empresa para reforma e ampliação do andar térreo da Câmara de Vereadores, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo licitatório nº I-00000174/2018-25 de 19 de Abril de 2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Iniciados os trabalhos, apresentaram se para efetuar a vistoria as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
01	S. C. Construtora Ltda.	04.791.598/0001-35	Valni Eberhardt da Silva	Credenciado
02	J.I. Elétrica e Climatização Ltda.	21.489.498/0001-78	Marco Aurélio da Silva Santos	Credenciado

Dando prosseguimento, empresa S. C. Construtora Ltda. se apresentou as 8:30 horas e se fez representar pelo engenheiro Sérgio Stumpf Pezzi registrado no Crea/RS sob o nº 65.315 sendo emitido o Anexo V sem ressalvas. A Empresa J.I Elétrica, apresentou-se as 9:00 horas, representada pelo Sr. Marco Aurélio da Silva Santos RG nº 8003461483 SSP/RS que não se qualificou como engenheiro ou arquiteto não cumprindo o item 7.1 subitens d.1 e d.3 e 10.3 sendo emitido o Anexo V com ressalvas. Nada mais a acrescentar, foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo representante da Comissão de Licitações, do procurador jurídico e do, arquiteto responsável para a obra, e encaminhada para os procedimentos e efeitos legais. Capão da Canoa, 03 de Agosto de 2018.